



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA		
PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
07/22	19/01/22	

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZOU REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, reajuste de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), conforme INPC/IBGE, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Nova Canaã Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com execução da presente Resolução correrão por conta de dotações do Orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de janeiro de 2022.

SALA DE SESSÕES
Aprovado 9/10/2022

Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara



Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente da Câmara

UNANIMIDADE

Paulo H. Oliveira
SECRETÁRIO

Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário

Paulo Henrique de Oliveira
Primeiro Secretário

Helber Rodrigo da Silva Maio
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, assegura a revisão dos valores dos vencimentos dos servidores públicos. Considerando que a escala de vencimentos dos servidores públicos municipais será reajustada a partir de 1º de janeiro do corrente ano, com aumento de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento), por via de consequência, em atendimento aos consagrados princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade há que se reajustar, também, no mesmo patamar, os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo a partir da mesma data do funcionalismo municipal. Daí, a razão do presente projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 19 de janeiro de 2022.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara

Vagner Rodrigo dos Santos
Vice- Presidente da Câmara

Paulo Henrique de Oliveira
Primeiro Secretário

Helber Rodrigo da Silva Maio
Segundo Secretário